



FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Seção IX do Regulamento de Listagem no Novo Mercado

Entre 01/08/2013 e 31/08/2013 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos

Denominação da Companhia: MAGAZINE LUIZA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		() Diretoria	() Conselho Fiscal		(x) Acionistas Controladores	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe		Total	
Ação	Ordinária		126.688.581		67,93%		67,93%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ação	Ordinária	XP Investimento	Compra	27/08/2013	8500	5,86	49.810,00
Ação	Ordinária	XP Investimento	Compra	27/08/2013	8500	5,76	48.960,00
Ação	Ordinária	XP Investimento	Compra	27/08/2013	8700	5,60	48.700,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe		Total	
Ação	Ordinária		126.714.281	67,95%		67,95%	

⁽¹⁾ O Magazine Luiza S.A. é controlado pela LTD Administração e Participações S.A. ("LTD"), que detém 60,61% de suas ações ordinárias. São acionistas da LTD a Luiza Participações S.A. ("Luiza Participações") e a Wagner Garcia Participações S.A. ("Wagner Participações"), com 60,61% e 39,39% das ações ordinárias, respectivamente. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, acionista controladora, detém 50,00% do capital total da Luiza Participações e o Sr. Onofre de Paula Trajano, acionista controlador, detém 50,00% do capital total da Luiza Participações. O Sr. Fabrício Bittar Garcia, o Sr. Franco Bittar Garcia e a Sra. Flávia Bittar Garcia, cada um deles detém 33,33% do capital social da Wagner Participações



FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas
Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, Entre 01/08/2013 e 31/08/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos:

Denominação da Companhia: MAGAZINE LUIZA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	Ordinária		590	0,00%		0,00%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Não houve movimentações no período em questão.							
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	Ordinária		590	0,00%		0,00%	



FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas
Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, Entre 01/08/2013 e 31/08/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos:

Denominação da Companhia: MAGAZINE LUIZA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	Ordinária		26.562	0,01%	0,01%		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Não houve movimentações no período em questão.							
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	Ordinária		26.562	0,01%	0,01%		



FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas
Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, Entre 01/08/2013 e 31/08/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos:

Denominação da Companhia: MAGAZINE LUIZA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ação	Ordinária	500	0,00%	0,00%			
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Não houve movimentações no período em questão.							
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ação	Ordinária	500	0,00%	0,00%			